

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento da alínea b), nº 1 do art.º 32º dos estatutos da associação, vem este Conselho Fiscal dar parecer sobre o relatório de contas referente ao Ano 2019, apresentado pela Direção.

Foi, para tal, analisada a informação financeira respeitante ao exercício de 2019 fornecida pela Direção, com os respetivos extratos de contas correntes e documentos de suporte, bem como confirmações de saldos bancários e caixa.

Colheram-se esclarecimentos e todas as informações necessárias junto da direção nas pessoas da sua presidente e vogais, respeitante ao ano de 2019.

Pelas demonstrações financeiras verifica-se um resultado líquido no montante de 10.731,01€ (dez mil, setecentos e trinta e um e um cêntimo) e um total de balanço de 41.854,83€ (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos).

Assim, e perante a informação recolhida, somos do parecer que:

1. O relatório de contas e todos os movimentos contabilísticos estão alinhados com as disposições legais em vigor e, não se tendo verificado situações ou quaisquer atos que violem os Estatutos, propõe-se que as contas do ano 2019 sejam aprovadas.

Vila Nova de Tazem, 15 de Junho 2020

*Conferência Oliveira  
Luís das Neves de Almeida Gonçalves Pereira*